

**PROJETO DE LEI Nº 2005.**  
(Do Sr. Carlos Nader)

“Determina que as embalagens e os tubos de cremes dentais contenham informações que especifica, e fixa outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º- As embalagens e os tubos de cremes dentais, além das orientações sobre como escovar os dentes, deverão conter a seguinte advertência: “Mantenha fora do alcance das crianças. Crianças menores de seis anos devem estar acompanhadas de adulto e usar uma pequena quantidade de creme dental. Não ingerir”.

Artigo 2º- A não observância do disposto nesta lei implicará em multas de 5.000(cinco mil) a 10.000(dez mil) UFIR's, aplicadas aos fabricantes do produto, e em dobrando, em caso de reincidência.

Artigo 3º- O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90(noventa) dias contados da data de sua publicação.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



1DA5278041

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa colocar como ressalva, nas embalagens e tubos de cremes dentais as frases: “Mantenha fora do alcance das crianças. Crianças menores de seis anos devem estar acompanhadas de adulto e usar uma pequena quantidade de creme dental.. Não ingerir”, é ampliar o leque de segurança das nossas crianças

Trata-se, sem dúvida, de melhorar e muito a simples advertência: “mantenha fora do alcance das crianças”. E isto pelas duas razões que se seguem.

Primeira, ao estabelecer, a nova advertência, fica claro que o adulto deve estar presente até mesmo para que a criança evite quantidades grandes do produto. E, também, que crianças menores de seis anos devem usar pouca quantidade de creme dental.

Existem, entre os especialistas, inúmeras incertezas quanto ao uso de Flúor nas primeiros anos de vida. Em alguns testes feitos em população que tiveram a água tratada também com Flúor, as crianças com pouquíssima idade apresentaram maiores problemas de dentição e cáries. Todavia, quando a criança atinge os sete ou oito anos, a presença do Flúor protege substancialmente os dentes do menor, sendo, também importante para os adultos.

Muitos especialistas acreditam que nas primeiras idades a presença do Flúor em quantidades significativas pode inibir as defesas naturais da criança para a proteção da sua dentição.



1DA5278041

A segunda razão, refere-se ao “não ingerir”. É natural que uma criança, levando o produto à boca, termine por não identificá-lo como perigoso se ingerido. E é claro que o creme dental é feito exclusivamente para uso bucal, não devendo ser ingerido. Ele contém algumas substâncias que, se ingeridas, podem fazer mal ao organismo.

Assim, diante de todo o exposto, contamos, uma vez mais, com o inestimável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta importante propositura, que auxiliará na proteção de nossas crianças.

Sala das Sessões, em            de            de 2005.

**Deputado CARLOS NADER**  
**PL/RJ**

1DA5278041

